



NOVEMBRO 2009
RESOLUÇÃO CED

AMÁLGAMA DENTÁRIA

// INTRODUÇÃO

O *Council of European Dentists* (CED) é a organização que representa a profissão dentária na UE, representando mais de 320,000 médicos dentistas em exercício através de 33 associações dentárias nacionais. Fundada em 1961 para aconselhar a Comissão Europeia sobre assuntos relacionados com a profissão dentária, o CED promove elevados padrões de cuidados de saúde oral e uma prática profissional centrada efectivamente na segurança do doente em toda a Europa.

// CONSIDERAÇÕES SOBRE SAÚDE

A *World Dental Federation* (FDI) defende a segurança e a importância do uso continuado da amálgama (Consensus Statement, 1997); tal como o relatório de 1998 do grupo de trabalho *ad hoc* sobre amálgama dentária mandatado pela Comissão Europeia. A eficácia e a segurança da amálgama dentária na restauração de dentes cariados tem sido demonstrada através do seu uso desde há muitos anos. **Décadas de investigação não conseguiram mostrar qualquer risco significativo causado pela amálgama dentária quer para os doentes e profissionais de medicina dentária quer para o público.**

O CED acolheu com agrado a adopção, em Maio de 2008 e após consulta pública, do relatório do Comité Científico da UE sobre “Segurança da amálgama e materiais de restauração alternativos”. Os relatórios confirmaram a posição do CED relativamente à amálgama dentária e às suas alternativas concluindo que “a saúde dentária pode ser adequadamente garantida com ambos os tipos de materiais. Todos os materiais são considerados de utilização segura e todos estão associados a taxas muito baixas de efeitos secundários locais sem evidência de doença sistémica”.

// CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS

O CED acolheu também com agrado a adopção, em Novembro de 2007, do relatório do Comité Científico da UE sobre “Risco ambiental e efeitos indirectos na saúde decorrentes do mercúrio presente na amálgama dentária” e notou também que o relatório afirmava que “a informação presentemente disponível não permite avaliar de forma abrangente os riscos ambientais e os efeitos indirectos na saúde decorrentes do uso de amálgama dentária nos Estados Membros da UE 25/27”.

A profissão dentária encara com seriedade o impacto ambiental das actividades dos seus membros e salienta que a profissão tem o dever de trabalhar dentro do quadro legal que regula os produtos que contêm mercúrio. O CED solicita aos Estados Membros que assegurem a total implementação e cumprimentos das leis da UE sobre resíduos e apoia inteiramente a fiscalização correspondente. Na maioria dos Estados Membros utilizam-se separadores de amálgama e em alguns a sua utilização é obrigatória. Os separadores de amálgama são uma forma eficaz de reduzir os resíduos prejudiciais e de remover mais 95% dos resíduos existentes no sistema de filtração da unidade dentária resultando num total de 99% de resíduos capturados, prevenindo assim que os resíduos da amálgama entrem no sistema de desperdícios.

O CED incentiva ainda as associações dentárias nacionais a partilharem as melhores práticas sobre gestão de resíduos e a apoiar os seus membros relativamente ao cumprimento dos deveres para com a gestão de resíduos.

// USO DA AMÁLGAMA

O consenso global da profissão dentária é que a amálgama deve permanecer parte do arsenal do médico dentista no sentido de melhor responder às necessidades dos doentes. É importante que os doentes não sejam privados da liberdade de escolha relativamente à forma de tratamento.

A amálgama dentária continua a ser o material de enchimento mais indicado para muitas restaurações devido à facilidade de utilização, durabilidade e eficiência de custo. Os médicos dentistas estão melhor preparados para identificar as necessidades de saúde oral dos doentes. Restrições ao uso da amálgama prejudicariam a estabilidade financeira dos sistemas de saúde e teriam também impacto na capacidade individual dos doentes em custearem os tratamentos dentários.

// IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO

Todas as intervenções médicas acarretam algum risco. O CED salienta a **importância de promover programas nacionais de promoção da prevenção para a saúde oral** de forma de reduzir estas intervenções.

Adoptado unanimemente pela Assembleia-Geral do CED em Bruxelas em 20 de Novembro de 2009